



1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTAL E A OSC ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR – APAM

1. DO TERMO DE PARCERIA

Termo de colaboração 03/2024

OSC: Associação de Proteção e Assistência ao Menor – APAM

2. DO OBJETO

Custeio, incremento às ações institucionais socioassistenciais que desenvolve no município de Pontal/SP, em ação em rede, à partir do repasse do valor vindo em decorrência de Emenda Impositiva Municipal.

3. DA NATUREZA DO APOSTILAMENTO

Ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho.

4. DA JUSTIFICATIVA

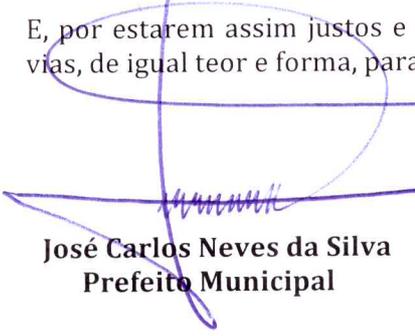
A Emenda Impositiva Municipal foi destinada para a complementação do SCFV executado pela OSC, esse recurso foi para aquisição de equipamentos e materiais, e outra parte para custeio.

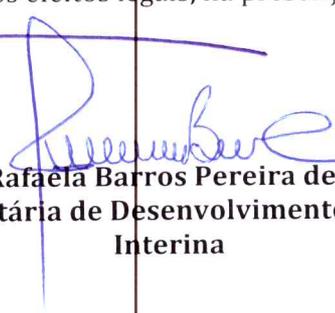
As oficinas de arte circense, auxiliar de cabeleireiro, manicure, maquiagem, culinária estão sendo realizadas, com exceção da oficina de marcenaria, pois o profissional se afastou por problemas de saúde, retornando apenas em Janeiro 2025. Em substituição a oficina de marcenaria, será incluída duas oficinas: costura e grafite.

No plano de trabalho foi previsto um gasto de R\$5.916,77 (cinco mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos) com serviços de terceiros, mas não houve a utilização de todo esse recurso, restando um total de R\$ 7.150,99 (sete mil, cento e cinquenta reais e noventa e nove centavos), onde R\$2.150,97 (dois mil, cento e cinquenta reais e noventa e sete centavos) serão aplicados na oficina de costura e R\$ 5.000,02 (cinco mil e dois centavos) na oficina de grafite, ressaltando que esses valores incluem os honorários dos profissionais e materiais. A execução das oficinas terá duração de 03 (três) meses, com previsão de término em Dezembro/2024.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Pontal, 08 de Outubro de 2024


José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal


Rafaela Barros Pereira de Poli
Secretária de Desenvolvimento Social
Interina


Sidilene Froes de Souza
Presidente da OSC